



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1494 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2022

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1279 de 23/12/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

0402 INDÚSTRIA COMÉRCIO

0402 22 INDÚSTRIA

0402 22 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL

0402 22 661 0113 ECONOMIA FAMILIAR E POPULAR

0402 22 661 0113 1029 CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA

0402 22 661 0113 1029 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4696/5 0001 - RECURSO LIVRE 30.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

0503 FUNDO DE HABITAÇÃO

0503 16 HABITAÇÃO

0503 16 482 HABITAÇÃO URBANA

0503 16 482 0078 PROGRAMA HABITACIONAL

0503 16 482 0078 1017 PROGRAMA HABITACIONAL

0503 16 482 0078 1017 44905100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

9922/8 0001 - RECURSO LIVRE 275.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0606 OUTRAS ATRIBUIÇÕES

0606 13 CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

0606 13 695 TURISMO

0606 13 695 0114 PROMOÇÃO AO TURISMO

0606 13 695 0114 1160 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

0606 13 695 0114 1160 44209300000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

18062/9 1278 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 500,00

07 SECRETARIA DA SAÚDE

0701 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

0701 10 SAÚDE

0701 10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0701 10 303 0047 ASSISTÊNCIA BÁSICA

0701 10 303 0047 1200 ADESÃO PROGR FARMÁCIA CUIDAR MAIS

0701 10 303 0047 1200 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

22091/4 4050 - FAR FARMÁCIA BÁSICA 35.000,00

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 1198 CONSULTA POPULAR TENDAS

0801 20 606 0106 1198 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25258/1 0001 - RECURSO LIVRE 14.000,00

25259/0 1289 - CONS POP AQUIS TENDAS 26.000,00

Total de crédito suplementar 380.500,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 AGRICULTURA

0801 20 AGRICULTURA

0801 20 606 EXTENSÃO RURAL

0801 20 606 0106 ASSIST/ACOMP. PROD. AGRÍCOLA FAMILIAR

0801 20 606 0106 2037 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA

0801 20 606 0106 2037 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA

25781/8 0001 - RECURSO LIVRE 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Total de Reduções 14.000,00

b) Por superávit financeiro nos seguintes recursos:

0001 - RECURSO LIVRE 305.000,00

1278 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS 500,00

1289 - CONS POPULAR AQUISIÇÃO TENDAS 26.000,00

4050-FAR FARMÁCIA BÁSICA 35.000,00

Total de superávit financeiro 366.500,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração